



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC

Responsável: Lucas Dos Reis Rocha

Número do Processo: **7755525 /2024**

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração **"CAC - CASA DE ARTES CAMPANELI E GRUPO DE DANÇA"**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para **"Mercado Capixaba Apresenta: Tarde do Chorinho"** que acontecerá nos dias 19 de outubro de 2024 e 02 de novembro de 2024 e no evento **"Mercado Capixaba Apresenta: Das Antigas"** no dia 26 de Outubro de 2024 no Mercado Capixaba, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança,



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "CAC - CASA DE ARTES CAMPANELI E GRUPO DE DANÇA"	Apresentação	03

Memória de Cálculo: 03 (três) apresentações no "Mercado Capixaba Apresenta: Tarde do Chorinho" que acontecerá nos dias 19 de outubro de 2024 e 02 de novembro de 2024 e no evento "Mercado Capixaba Apresenta: Das Antigas" no dia 26 de Outubro de 2024 no Mercado Capixaba.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) para 03 (três) apresentações de 4 horas com um grupo de dança com isso, aumentando o valor da apresentação e enriquecendo o trabalho.. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota fiscal n.º 0496, emitida em 23 de fevereiro de 2024, tendo como tomador dos serviços o "INSTITUTO UNIMED VITORIA", inscrito no CNPJ de n.º 17.296.111/0001-90, no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). 2) Nota fiscal n.º 0526, emitida em 07 de junho de 2024, tendo como tomador dos serviços o "INSTITUTO UNIMED VITORIA", inscrito no CNPJ de n.º 17.296.111/0001-90, no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar por apresentação será de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) para três (03) apresentação. Conforme Carta



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2024.

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura